Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 590 /19 Salvador, 30 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício nº 29 - DIREL de 09 de outubro de 2019, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 327/ 2019 de autoria do vereador **ALEXANDRE ALELUIA**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Miguel Reale.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em. 04/11/2019 às 10:19hs
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

07

Denomina **Miguel Reale** um logradouro público da Cidade do Salvador.

A Câmara Municipal de Salvador

Decreta:

Art. 1º - Fica denominado **Rua Miguel Reale** o logradouro público (codlog 6878) no bairro de Castelo Branco, cujas coordenadas geográficas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24s são: iniciais: (x 560.546,556; y 8.573.307,175) e finais: (x 560.370.152 y 8.573.393,463), com início à Rua "02 - Qd 01" - Castelo Branco - 1ª Etapa (codlog nº 6879), e fim à Travessa dos Franciscanos (codlog nº 19063), respectivamente.

Art. 2° - Integra a presente Lei o anexo único:

I - Planta de localização.

Art. 3º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em de de

Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

Data de Emissão
21/10/2019

Anexo Único: Planta de Localização

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Miguel Reale	6878	Castelo Branco

Início em:	Rua "02 - Qd 01" - Castelo Branco - 1ª Etapa	Cód. Logradouro 6879
Fim em:	Travessa dos Franciscanos	Cód. Logradouro 19063



Oficio nº 1045/2019 GAB-SUCOM

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria
Elba Veiga Gerência do Cadastro Técnico / SEDUR Matrícula: 355	Elba Veiga Gerência do Cadastro Técnico / SEDUR Matrícula: 355	

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado	OFICIO Nº	Data
VEREADOR ALEXANDRE ALELUIA	590/2019	04/11/2019

À Supervisão de Tramitação

Encaminhamos, para providências pertinentes, resposta referente ao Projeto de Lei nº 327/2019 de iniciativa do Vereador Alexandre Aleluia.

Salvador, 04 de novembro de 2019.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br